

## **Ambiental**

**1 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Agência Nacional de Águas - [Atos de 20 de janeiro de 2020.](#)**

Emite as outorgas de direito de uso de recursos hídricos aos usuários listados.

**2 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - [Instrução Normativa nº 2, de 23 de janeiro de 2020.](#)**

Modifica o art. 2º da Instrução Normativa 14, de 26 de abril de 2018 que dispõe das regras para solicitação de atividade florestal antes da implantação do Sinaflor.

**3 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - [Instrução Normativa nº 1, de 23 de janeiro de 2020.](#)**

Aprova as normas reguladoras para obtenção e renovação de porte, uso, cautela, descarte e destruição de material controlado no âmbito deste Instituto.

## **Defesa Agropecuária**

**1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Instrução Normativa nº 2, de 21 de janeiro de 2020.](#)**

Modifica a redação da Resolução nº 1, de 9 de janeiro de 2003, do Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova a uniformização da nomenclatura de produtos cárneos não formulados em uso para aves e coelhos, suídeos, caprinos, ovinos, bubalinos, equídeos, ovos e outras espécies de animais.

**2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Instrução Normativa nº 4, de 23 de janeiro de 2020.](#)**

Estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de frutos frescos de Pera (*Pyrus spp*) (Categoria 3, Classe 4) produzidos na China, na forma do Protocolo que consta como Anexo da presente Instrução Normativa.

**3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Decisões de 24 de janeiro de 2020.](#)**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares torna público a extinção dos direitos de proteção pela renúncia das empresas listadas, da cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada CD 2609RR, Certificado de Proteção nº 20170299, e da cultivar de alface (*Lactuca sativa* L.), denominada AF9708, Certificado Provisório de Proteção nº 20190277.

**4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Comissão Técnica Nacional e Biossegurança - [Extrato de Parecer Técnico nº 6.795/2020.](#)**

O pedido de isenção do monitoramento pós-liberação comercial do algodão MON 88701 feito pela requerente é fundamentado na premissa de que o algodão MON 88701 não será utilizado como produto comercial individualmente. Seu uso comercial ocorrerá futuramente e apenas quando da sua combinação com outros eventos de transformação de algodão, para o uso dos herbicidas dicamba e glufosinato como ferramenta no controle de plantas daninhas. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

**5 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Comissão Técnica Nacional e Biossegurança - [Extrato de Parecer Técnico nº 6.796/2020.](#)**

As condicionantes contidas no Extrato de Parecer Técnico nº 6155/2018 foram entendidas pela Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. como sendo de responsabilidade do importador, transportador e usuário do grão OGM, não sendo de responsabilidade da requerente a implementação destas condicionantes relacionadas ao fluxo gênico dos grãos, uma vez que o deferimento não inclui autorização para plantios comerciais do Milho MZIR098, conforme relatado no mesmo parecer técnico. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

## **Política Agrícola**

**1 - Ministério do Desenvolvimento Regional / Gabinete do Ministro - [Portaria nº 137, de 23 de janeiro de 2020.](#)**

Institui a Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

## **Infraestrutura e Logística**

**1 - Ministério da Infraestrutura / Agência Nacional de Transportes Terrestres Diretoria Colegiada - [Deliberação nº 30, de 21 de janeiro de 2020.](#)**

Suspende parcialmente os efeitos da Deliberação nº 813, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 156, de 14 de agosto de 2019, na Seção 1, página 37, que aprovou a 11ª Revisão Ordinária, a 11ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da Rodovia BR-101/RJ, trecho Divisa ES/RJ - Acesso à Ponte Rio-Niterói.

**2 - Ministério da Infraestrutura / Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - [Portaria nº 339, de 21 de janeiro de 2020.](#)**

Dispensa de Autorização Especial de Trânsito - AET o transporte eventual de cargas ou de bicicletas nos veículos classificados nas espécies automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário, regulamentado pela Resolução nº 349, de 17 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

## **Nomeação / Exoneração**

**1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete da Ministra - [Portaria nº 32, de 24 de janeiro de 2020.](#)**

- Nomeia **Thais Bohm Duarte** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários.

**2 - Ministério do Meio Ambiente / Gabinete do Ministro - [Portaria nº 32, de 24 de janeiro de 2020.](#)**

- Dispensa **Rodrigo Martins Vieira** da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Conservação, Recuperação e Uso Sustentável de Ecossistemas, da Secretaria de Biodiversidade.

**3 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - [Portaria nº 58 e 60, de 24 de janeiro de 2020.](#)**

- Nomeia **Jimmy Alexander Hernandez Linares** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Compensação de Reserva Legal e Incorporação de Terras Públicas, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Exonera **Silas Bordini do Amaral Neto** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação Regional 8 - Rio de Janeiro/RJ - CR8, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.